

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____, de 2003.
(Do Sr. Colbert Martins)

Requer ao Ministro da Justiça, Dr. MARCIO THOMÁS BASTOS, por meio dos relatórios daquele órgão, esclarecimentos a respeito da Tramitação do Processo que apura a responsabilidade do Sr. JUAREZ TENÓRIO, pela morte prematura da jovem VERENA CARVALHO no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

O deputado que esta subscreve vem, com fulcro no que dispõe o Art. 50 da Constituição Federal, combinado com as disposições regimentais cravadas nos Arts. 115, Inciso I e 116, Inciso II, requerer a V.Exa. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. **MÁRCIO THOMÁZ BASTOS**, informações a respeito da tramitação e encaminhamentos que estão sendo adotados no processo que está apurando a responsabilidade do policial rodoviário federal, o **Sr. JUAREZ TENÓRIO**, pela morte prematura da jovem **VERENA CARVALHO**, ocorrida na BR 324, próximo à cidade de Feira de Santana/BA, no dia 07 de julho de 2002, esclarecendo:

1 – Qual a situação atual do Processo;

2 – e quais providências serão adotadas em relação à família da jovem assassinada.

Exmº. Sr.

Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Numa abordagem atabalhoada, agentes da PRF interceptaram um Celta em que estavam VERENA, VANESSA (*sua irmã*) e o namorado desta (motorista), sob a alegação de que um automóvel de características idênticas, ocupado por três homens, havia sido tomado de assalto em Salvador/BA e estaria indo em direção a Feira de Santana.

Nas imediações da cidade de Amélia Rodrigues, a 20 (*vinte*) minutos de Feira de Santana, os policiais rodoviários, ao pararem o carro, como suspeito, ordenaram que VANESSA e o seu namorado, saíssem do veículo, oportunidade em que lançaram, de forma truculenta, o rapaz e a garota ao chão. VANESSA, apavorada, pedia para os policiais se acalmarem. VERENA, nesse interregno, estava a dormir no banco de trás do automóvel. VERENA, após acordar, assustada com a gritaria e pavor que assolavam sua irmã e o namorado, foi retirada do carro abruptamente pelo agente JUAREZ TENÓRIO, para, em seguida e de maneira inexplicável, ser **atingida fatalmente** por um disparo de arma de fogo, à queima roupa, disparado pelo policial JUAREZ TENÓRIO.

Assim, é inimaginável que ao voltamos nossos trabalhos, juntos com o governo federal, no sentido de diminuir os índices de violência que, cada vez mais, assustam a população brasileira, vermos, um crime bárbaro ser contemporizado por uma instituição que deveria dar exemplo, ao invés de passar para a sociedade a certeza de que, mesmo mudando o governo, a impunidade permanece campeando pelo país.

Diante da barbaridade do crime ora relatado e esperando que V.Exa., enquanto responsável pelos trabalhos desta Casa e pelo bom nome da administração federal, adotará as providências cabíveis para ver acolhidos os questionamentos ora apostos.

Sala das Sessões, *de* *de* 2003.

**Deputado COLBERT MARTINS
PPS/BA.**